Decreta Ponto Facultativo no dia 09 de agosto de 2024 (sexta-feira) no turno da tarde.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea "c" do art.1º da Lei nº 121, de 12 de agosto de 1999,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 09 de agosto (sexta-feira), no turno da tarde.
 - Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TABAÍ, 06 de agosto de 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Janice Machado de Azevedo

Agente Administrativo Auxiliar